



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015**, do Sr. Covatti Filho, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências e institui, na estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários - CTNFito e dá outras providências".

A Comissão será composta de 27 (vinte e sete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
24/02/16 às 10:25
PELO SR. DEPUTADO
CAPITÃO Augusto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015**, do Sr. Covatti Filho, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências e institui, na estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários - CTNFito e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 12 de abril, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 15 do Anexo II.

Brasília, 08 de abril de 2016.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LETO NO PLENÁRIO EM
08 / 04 / 16 às 12:42
PELO(A) DEPUTADO(A)
IZALCI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, do Sr. Covatti Filho, que "dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências e institui, na estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários - CTNFitto e dá outras providências"

TITULARES

SUPLENTES

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PTN) - vaga do PMB
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)
CÉSAR HALUM (PRB)
COVATTI FILHO (PP)
HÉLIO LEITE (DEM)
LUIS CARLOS HEINZE (PP)
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB)
SERGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR COLATTO (PMDB)
ZÉ SILVA (SD)
2 vaga(s)

ADALBERTO CAVALCANTI (PTB) - vaga do PMB
ALTINEU CÔRTEZ (PMDB) - vaga do
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
CELSO MALDANER (PMDB)
JERÔNIMO GOERGEN (PP)
JOSUÉ BENGTON (PTB)
MANDETTA (DEM)
MAURO PEREIRA (PMDB)
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC)
SILAS BRASILEIRO (PMDB)
4 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

AELTON FREITAS (PR)
EVANDRO ROMAN (PSD)
LUIZ NISHIMORI (PR)
MARCOS MONTES (PSD)
RÔMULO GOUVEIA (PSD)
3 vaga(s)

JOSÉ AUGUSTO CURVO (PSD) - vaga do PDT
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
7 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

BRUNO COVAS (PSDB)
HEITOR SCHUCH (PSB)
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB)
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB)
SARNEY FILHO (PV)
TEREZA CRISTINA (PSB)

ADILTON SACHETTI (PSB)
DOMINGOS SÁVIO (PSDB)
JÚLIO DELGADO (PSB)
NILSON LEITÃO (PSDB)
SHÉRIDAN (PSDB)
1 vaga(s)

PDT

AFONSO MOTTA

(Deputado do PSD ocupa a vaga)

PMB

(Deputado do PTN ocupa a vaga)

(Deputado do PTB ocupa a vaga)

PSOL

1 vaga(s)

1 vaga(s)



Câmara dos Deputados

PL 3.200/2015

Autor: Covatti Filho

Data da Apresentação: 06/10/2015

Ementa: Dispõe sobre a Política Nacional de Defensivos Fitossanitários e de Produtos de Controle Ambiental, seus Componentes e Afins, bem como sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos fitossanitários e de produtos de controle ambiental, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 4.437/2016, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o Requerimento n. 4.437/2016, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "a", do RICD, para determinar a apensação do Projeto de Lei n. 3.200/2015 ao Projeto de Lei n. 1.687/2015. Por conseguinte, determino a alteração do nome da Comissão Especial do Projeto de Lei n. 3.200/2015, para passar a se referir ao Projeto de Lei n. 1.687/2015, que encabeçará o bloco em apreciação, bem como se altere seu regime de tramitação para prioridade. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.687/2015: à CSSF, à CDEICS, à CMADS, à CAPADR, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita a apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: prioridade.]

Regime de tramitação: Prioridade

Em 23/05/2016